PORTARIA Nº 2.155, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

Concede o 5º quinquênio ao servidor Teodolino Pereira dos Santos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 103779/2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor Teodolino Pereira dos Santos o 5º quinquênio, referente ao período aquisitivo 2013/2018, na forma do art. 58 da Lei Complementar 4, de 1º de setembro de 1998.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2018.

Arinos, 05 de dezembro de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES

Presidente